



AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO GASTAMBIDE FERNANDES | 2026

O Presidente do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para atribuição do Prémio Gastambide Fernandes, o qual se encontra sujeito às regras constantes do regulamento publicado como anexo presente aviso e às seguintes condições:

1. Objetivo do concurso

O presente concurso tem por objetivo selecionar, de dois em dois anos, trabalhos originais técnico-científicos em língua portuguesa, no âmbito da Contabilidade Internacional|Auditoria, que se evidenciem pelo seu carácter inovador e aplicabilidade prática.

2. Natureza do Prémio

O Prémio Gastambide Fernandes é uma distinção honorífica, consistindo sendo que os trabalhos propostos podem ser de natureza teórica, teórico-prática ou prática, elaborados a título individual ou coletivo.

3. Período para receção de candidaturas

O período de receção das candidaturas decorre entre o dia 2 de fevereiro de 2026 e o dia 31 de setembro de 2026.

4. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas e submetidas electronicamente no prazo fixado no Aviso de Abertura do concurso, através de email ou em envelope fechado onde deverá constar a data de expedição da candidatura, cujo limite é o dia 31 de setembro.

5. Documentos a apresentar com a candidatura

Os candidatos ao prémio devem apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Carta de apresentação/justificação da candidatura;
- b. Curriculum Vitae do(a) candidato(a);
- c. Apresentação dos trabalhos em três vias;
- d. Demais elementos que o candidato considere pertinentes para a análise do trabalho.



6. Seleção das candidaturas

O Prémio Gastambide Fernandes consubstancia-se na atribuição de um valor monetário de €7000 para o 1.º Prémio, €2000 para o 2.º Prémio e €1000 para o 3.º Prémio. A comissão roga-se ao direito de não atribuir o prémio caso entenda não existirem trabalhos de valoração suficiente.

7. Júri do Concurso

A identificação dos membros que integram o júri encontra-se previsto no artigo 10º do Regulamento e são publicitados no site, no dia seguinte à data-limite para a apresentação das candidaturas.

8. Esclarecimentos complementares

Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser solicitados através do endereço secretariado@oroc.pt

9. Comunicação da Decisão ao Beneficiário

A comunicação dos resultados do concurso será efetuada por escrito através de endereço eletrónico aos concorrentes, publicitada no site da OROC e divulgado na Revista Revisores e Auditores.

Publique-se.

Fernando Virgílio Macedo

Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas